

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

FICHA

- / -

Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de ImóveisAV. CEL. JOSÉ LOBO, 350 - EDIFÍCIO PORTO MADEIRO - SALA 05
CEP: 83.203-340 / PARANAGUÁ - PR - FONE: (41) 3423 0321**MATRÍCULA Nº 62.009**

RUBRICA

CNM: 084368.2.0062009-60

Protocolo nº 157.809, em data de 21/02/2020

IMÓVEL URBANO: CASA Nº 03 com frente para o acesso à Rua Levi Gonçalves, nº 502-B, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LEVI**, sendo a terceira casa da esquerda para a direita de quem do acesso à rua olha o condomínio, com as seguintes áreas: área construída exclusiva de 31,40m², área construída comum de 2,85m², área total construída 34,25m², área útil de 31,62m², área livre exclusiva de 15,59m², área livre de uso comum de 42,005m², fração ideal de 19,13% ou 91,85m², contendo as seguintes dependências: Sala/cozinha, circulação, 1 (um) Wc e 02 (dois) quartos, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 05.7.21.004.0356.003. Condomínio este edificado sobre o lote de terreno, constituído pelo de n.º 06 (seis) da quadra n.º 16 (dezesseis), da planta "VILA GARCIA", situada na Estrada do Mar, deste Município e Comarca, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Rua Levi Gonçalves, anteriormente Rua sem denominação, conforme Decreto n.º 2.138 de 12/11/2007; quem da Rua olha o imóvel, lateral direita mede 40,00m (quarenta metros) e confronta com o lote n.º 05; na lateral esquerda, mede 40,00m (quarenta metros) e confronta com o lote n.º 07 e nos fundos mede 12,00m (doze metros) e confronta com o lote n.º 22, perfazendo a área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados).

PROPRIETÁRIOS: GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA, empresário, inscrito no CPF sob nº 065.775.769-12, C.I. nº 10.481.382-8/SSP-PR e sua esposa **VIVIAN PATRICIA RAKSA**, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 049.961.659-60, C.I. nº 8.892.484-3/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, em data de 20/04/2019, nos termos do Artigo 1.641, inciso I, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Salvador Ferrante, nº 1795, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R. n.º 9/Matricula nº 28.441 e R. Aux. 2.252, deste Serviço.

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto à caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do Provimento nº 260, artigo 21, § 1º, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Custas: R\$ 7,82 = 41 VRCext (Emolumentos: R\$ 5,79 + Funrejus: R\$ 1,45 + Selo + ISS R\$ 0,29 + FADEP R\$ 0,29).

FUNREJUS suspenso na forma do Ofício-Circular n.º 07/2019-CAFFE de 23/09/2019.

Paranaguá, 03 de março de 2020.

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-01/Mat. 62.009. Protocolo nº 158.050 de 27/03/2020. **COMPRA E VENDA:** Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4.380/1964, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11.977/2009, sob nº 8.4444.2288610-7, assinado pelas partes contratantes em 26 de março de 2020, **JOSIEL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/04/1997, auxiliar de mecânico, inscrito no CPF sob nº 114.033.419-07, C.I. nº 14.190.579-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Domingos Peneda, nº 596, Bairro Estradinha, nesta cidade, adquiriu de **GUILHERME DUPINSKE SBRISSIA** e sua esposa **VIVIAN PATRICIA RAKSA**, já qualificados, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 124.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 1.145,00. Recursos próprios: R\$ 24.840,48. Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 5.014,52. Composição de renda para fins de cobertura securitária: **JOSIEL DE SOUZA** – Percentual: 100,00.

CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Emitida DOI por este Serviço. Consta da escritura que foram apresentados os documentos regulamentares, a qual fica arquivada digitalmente neste Serviço. Consta ainda que os adquirentes dispensaram a apresentação das certidões de Feitos Ajuizados, Civil e Fiscal, expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, tendo em vista a nova redação da Lei n.º 7.433/195, alterada pela Lei n.º 13.097/2015, artigo 59, § 2º, que não mais prevê a necessidade da apresentação das referidas certidões. Para os fins previstos na Lei Estadual n.º 19.428/2018, as partes declararam que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 065.775.769-12, hash: 66efefd914afb25959cf14d67e92be66557fc506; CPF 049.961.659-60, hash: ad0d3a56c1bc791d15339c2b96959b1d8cecd91d; CPF 114.033.419-07, hash: cc617b7f9aa46939d9c968218f5ac974aa595060. I.T. s/R\$ 155.000,00 sob nº 219/2020. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14. Custas: R\$ 457,72 = 2.372

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
62.009

CONTINUAÇÃO

VRCEXT (Emolumentos: R\$ 416,11 + ISS R\$ 20,81 + FADEP R\$ 20,81) – Art. 43, II, Lei 11.977/09. Dou fé. Paranaguá, 03 de abril de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrivente

R-02/Mat. 62.009. Protocolo nº 158.050 de 27/03/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consoante contrato referido no registro precedente, **JOSIEL DE SOUZA**, já qualificado, alienou o imóvel desta objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 124.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 155.000,00. Sistema de Amortização: TR TP - Tabela Price. Prazo total (meses): 360. Taxa de Juros%a.a.:

Sem Desconto	Com Desconto	Redutor 0,5% FGTS
Nominal: 8.16	6.00	5.50
Efetiva: 8.4722	6.1678	5.6408

Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000%a.a. Efetiva: 5.6407%a.a. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 704,05. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 23,71. Total: R\$ 727,76. Vencimento do 1º encargo mensal: 05/05/2020. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com o item 4. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 2.768,45 – Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.231,55. Data do Habite-se: 28/02/2020. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 155.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista no Item 6 do contrato. **Ao devedor/fiduciante, enquanto adimplente, ficou assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. O devedor fica impedido pelo prazo de quinze anos contados da data do contrato a promover o rememoração do imóvel desta objeto, conforme consta do Art. 36 da Lei 11.977/09. Demais condições constantes do contrato. Custas: R\$ 228,86 = 1.186 VRCEXT (Emolumentos: R\$ 208,05 + ISS R\$ 10,40 + FADEP R\$ 10,40). Dou fé. Paranaguá, 03 de abril de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrivente

AV-03/Mat. 62.009. Protocolo nº 172.738 de 11/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Consoante Ofício datado de 07 de junho de 2024, instruído com a notificação feita ao fiduciante **JOSIEL DE SOUZA** (166.615) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. **OBSERVAÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens negativa. Selo de fiscalização: SFRI2.R58ev.Fov2C-jvAoR.F911q. I.T. s/R\$ 160.796,18 sob n.º 676-2024. Custas: R\$ 986,52 = 3.561 VRCEXT (Emolumentos: R\$ 597,21 + Funrejus: R\$ 321,59 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 29,86 + FADEP R\$ 29,86). Dou fé. Paranaguá, 24 de junho de 2024.

jza Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrivente

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII.3J5jP.R7jN
5-EWwEX.F911q

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUIE